

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 084/2025

Indico ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de designar um servidor da Secretaria de Saúde para atendimento aos munícipes nos períodos em que o Ilmo. Secretário de Saúde estiver ausente da referida Secretaria, garantindo assim a continuidade e eficácia do atendimento à população.

Considerando que a Secretaria de Saúde desempenha papel fundamental na gestão dos serviços de saúde pública no Município, sendo um setor essencial para o bem-estar da população;

Considerando que o Ilmo. Secretário de Saúde vem realizando um excelente trabalho em prol da comunidade, demonstrando competência e dedicação na condução dos serviços de saúde municipal;

Considerando que, em virtude da relevância da pasta e da necessidade de atendimentos constantes à população, a ausência do Secretário de Saúde, seja por compromissos administrativos, reuniões externas ou outras demandas, pode ocasionar dificuldades para os munícipes que buscam informações e encaminhamentos diretamente na Secretaria;

Considerando que, para garantir que a população continue sendo atendida de forma eficiente e imediata, é recomendável que seja designado um servidor da Secretaria de Saúde para dar suporte e prestar atendimentos diretos aos munícipes durante as ausências do Ilmo. Secretário de Saúde;

Considerando que tal medida contribuirá para aprimorar a gestão da saúde municipal, proporcionando maior acessibilidade aos cidadãos e fortalecendo o

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

compromisso da Administração Pública com o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 03 de junho de 2025.

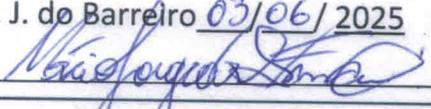


José Nilson dos Santos Dolher
Vereador Chaparral

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 295

S. J. do Barreiro 03/06/2025



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II